PORTARIA Nº 1046/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2013 – "**QUINTA-FEIRA SANTA**".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de março de 2013.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Elizangela C. C. S. Tavares
DIRETORA GERAL
SUBSTITUTA